



AMAZUL

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

**CNPJ nº 18.910.028/0001-21**

**NIRE: 35300457111**

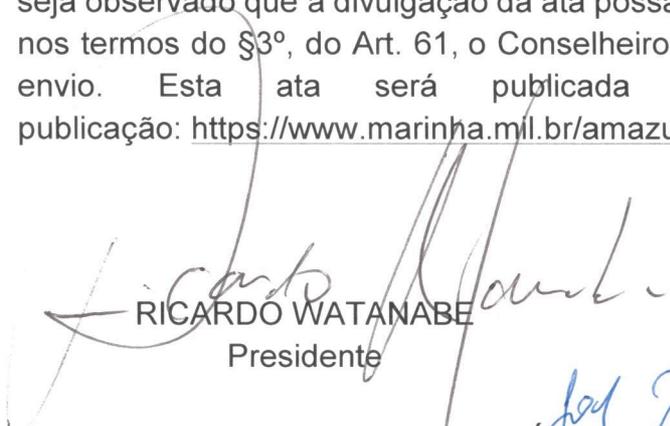
## **COMITÊ DE AUDITORIA**

### **ATA Nº 37/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL na Sala de Vídeo Conferência da Sede AMAZUL, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, ambos membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior**, procedeu-se à leitura e assinatura da Ata nº 36/2019 do COAUD. **II – Leitura das Atas do Conselho de Administração (CONSAD) e do Conselho Fiscal (CONFIS):** O Conselho tomou conhecimento da Ata nº 42, de 21NOV2019 do CONSAD. **Recomendações:** 1. De acordo com o **quarto item da Ordem do Dia, recomenda-se que a AUDIN submeta, para apreciação do COAUD**, o Parecer sobre a Política de Gerenciamento de Riscos, conforme solicitação da Conselheira Jaqueline. 2. De acordo com a sugestão do Conselheiro Silva Rodrigues para que fosse apresentada para avaliação do Conselho uma periodicidade de acompanhamento da Gestão de Riscos por meio de relatórios, **recomenda-se** que o Gerente de Riscos, Controle e Monitoramento apresente ao COAUD os reportes sobre a Gestão de Riscos ao CONSAD, trimestralmente, sendo alternadas as apresentações dos Mapas de Riscos e dos Relatórios. Em casos excepcionais e a qualquer tempo, comunique um risco relevante que poderá ser levado para apreciação do Conselho. **III – Participação do COAUD na reunião do CONFIS:** Os membros do Comitê participaram hoje da 66ª reunião do CONFIS, por meio de videoconferência, quando foi apresentada a Análise das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2019 e Análise do Relatório da Auditoria Independente. Considerada SATISFATÓRIA. **IV – Revisão do Regimento Interno (RI) do COAUD, de acordo com o novo estatuto da empresa:** O Comitê aguarda uma avaliação da convergência das alterações pelo Assessor de Governança. **V – Apresentação da Auditoria Interna sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2020):** O Sr **ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR**, acompanhado da Srta **ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS** apresentou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2020. O Comitê considerou SATISFATÓRIO para apreciação do CONSAD. Recomenda-se que a AUDIN encaminhe ao Comitê o parecer do CCIMAR sobre o PAINT. **VI – Apresentação do Gestão de Benefícios sobre o Relatório 1º semestre/2019 da Diretoria-Executiva sobre previdência complementar para aprovação do CONSAD:** Emitida a Manifestação nº 05/2019 pelo Comitê, referente ao Relatório do 1º semestre/2019 da Diretoria-Executiva

=====

sobre previdência complementar para aprovação do CONSAD, abrangência da Supervisão, de acordo com Inciso III, Art. 2º e Parágrafo Único da Resolução CGPAR nº 09, de 10/05/2016, combinado com os Art. 4º ao 6º da Portaria nº 36, de 21/12/2017 da SEST. Recomendações: 1. De acordo com o § 2º do Art. 6º da Portaria SEST nº 36/2017, que seja incluído nos Anexos do citado relatório a Manifestação nº 5/2019 emitida pelo COAUD. 2. Encaminhar, para apreciação do Comitê, o parecer jurídico para assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Gestão Financeira e Administração Previdenciária. **VII – Apresentação do COAUD ao Presidente da Empresa:** Foram definidos os tópicos dos assuntos a serem incluídos na apresentação. **VIII – Avaliação mensal do PAMSE referente à gestão do benefício de assistência à saúde:** O Comitê não avaliou o percentual do custo total do PAMSE, em relação à folha de pagamento da AMAZUL, referente ao mês de OUT19, por ainda não estar disponível. A avaliação do percentual será realizada na próxima Reunião do Comitê, caso disponível. **XI – Deliberação e adequação do Calendário do COAUD:** O Comitê definiu que continuarão sendo realizadas reuniões com os setores envolvidos, de acordo com contido no Capítulo V, Art. 12 do Regimento Interno do COAUD, previstas em calendário próprio e dentro das disponibilidades de cada Setor. Todas as reuniões serão colocadas em pauta. **X – Outros assuntos de interesse geral:** 1. Orçamento do COAUD para 2020: Serão apresentadas as necessidades a serem inseridas no PAR2020. 2. **Aprovado o Calendário do COAUD para 2020. Recomenda-se** que a Secretaria de Colegiados encaminhe para apreciação do CONSAD. 3. **Regimento Interno da AUDIN: Recomenda-se** à AUDIN o envio da minuta do Regimento Interno da AUDIN para apreciação, conforme mencionado na Ata nº 23, de 08MAI2019. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 16 de dezembro do ano de 2019, às 08:30 horas, para a próxima reunião ordinária na Sala de Reuniões do Comando do 8º Distrito Naval, situada na Rua Estado de Israel, 776, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **XI – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019, e de acordo com os incisos XIV e XXIX do Art. 38 e os Art. 55 e 61, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será encaminhada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do §3º, do Art. 61, o Conselheiro deverá informar na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.marinha.mil.br/amazul/coaud>.

  
RICARDO WATANABE  
Presidente

  
ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA  
Membro

  
GÁBOR HODI JÚNIOR  
Membro